



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2025 (TERCEIRO) AO CONTRATO Nº 27/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 28/2025 (TERCEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Miguelli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, doravante denominada **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, atualmente estabelecida na Rua Avaré, 15, sala 35, Matriz, Mauá/SP, CEP: 09370-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.358.619/0001-51, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Derek Luque Visacre**, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.091.058-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte, resolvendo:

I– **Prorrogar**, pelas razões expressas no Despacho 517 do processo de compra e/ou serviço nº 116/2022, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022, pelo período de mais 1 (um) mês, a contar de 3 de julho de 2025.

II– Para o período desta prorrogação (**03/07/2025 a 02/08/2025**), com a anuência expressa da **CONTRATADA**, fica mantido o **valor mensal e total de R\$ 18.105,52 (dezoito mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, sem aplicação de reajuste contratual, conforme discriminado a seguir:

Posto	Qtde.	Função	Jornada de Trabalho	Preço total/mês
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO				
4	1	Controlador de acesso Unissex	Segunda a Sexta: 06h-14h30 e 15h-23h30 Sábado: 06h-18h	R\$ 9.052,76
5	1	Controlador de acesso Feminino	Segunda a Sexta: 06h-14h30 e 15h-23h30 Sábado: 06h-18h	R\$ 9.052,76
PREÇO MENSAL E TOTAL:				R\$ 18.105,52

III– Os preços unitários e mensais fixados, em relação ao estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 36/2024, foram mantidos, devido à negociação realizada com a **CONTRATADA**, consoante documento anexado ao Despacho 530 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 116/2022.

IV– Visando a análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

Ajustes Contratuais	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 27/2022	R\$ 217.266,24	12 (doze) meses, de 03/01/2023 a 02/01/2024
Termo de Aditamento nº 45/2023 (Primeiro)	R\$ 108.633,12	Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, de 03/01/2024 a 02/07/2024.
Termo de Aditamento nº 36/2024 (Segundo)	R\$ 217.266,24	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 03/07/2024 a 02/07/2025; Alteração de horário de postos de trabalho.
Termo de Aditamento nº 28/2025 (Terceiro)	R\$ 18.105,52	Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) mês, de 03/07/2025 a 02/08/2025.

V– Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá providenciar e comprovar a renovação da garantia contratual oferecida por força deste pacto, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão contratual e eventual aplicação de sanção administrativa.

VI– As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.37.01.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VII– Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 27/2022 e seu sucessivo Termo de Aditamento**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo, que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Sr. Derek Luque Visacre
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATO Nº: 27/2022

ADITAMENTO Nº: 28/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, em observância à legislação aplicável às atividades de controle externo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Derek Luque Visacre

Cargo: Procurador

CPF: 420.091.058-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 116/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: GF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ Nº: 12.358.619/0001-51

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 27/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 28/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de acesso para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, em observância à legislação aplicável às atividades de controle externo.

VALOR: R\$ 18.105,52 (dezoito mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F96-0976-E14F-9FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 03/07/2025 15:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 03/07/2025 15:18:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 03/07/2025 15:19:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 03/07/2025 15:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 03/07/2025 15:22:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEREK LUQUE VISACRE (CPF 420.XXX.XXX-69) em 03/07/2025 15:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/1F96-0976-E14F-9FFF>